

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5797 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Pactua a nonagésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puerperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 55/2022, Recife, 03 de agosto de 2022, 94ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a nonagésima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	95.235
DOSES RECEBIDAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	7.660
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	4.900
DOSES RECEBIDAS PFIZER			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	43.488
GESTANTES	DR	FATOR DE CORREÇÃO	10.038

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 24.969.304 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/imunizacao-contracovid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(*) – De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.


§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de agosto de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 94ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR GESTANTES A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 1 PFIZER PED	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 2 PFIZER PED
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	400	0	0	40	40
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	6000	0	0	0	300
I	CAMARAGIBE	0	1002	2004	150	150
I	CHÃ DE ALEGRIA	200	204	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	150	60	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	200	102	102	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	300	120	0	0	0
I	IPOJUCA	0	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	500	402	204	100	50
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	5000	0	0	0	0
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	0	0	0	0	0
I	PAULISTA	2000	6000	504	1000	500
I	POMBOS	300	204	0	0	0
I	RECIFE	40000	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	500	1002	0	0	200
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	250	450	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	0	0	50	50
II	BUENOS AIRES	200	54	0	0	30
II	CARPINA	500	0	0	10	50
II	CASINHAS	200	60	0	0	0
II	CUMARU	0	204	0	0	0
II	FEIRA NOVA	300	300	0	50	50
II	JOÃO ALFREDO	400	0	0	0	200
II	LAGOA DE ITAENGA	250	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	200	60	0	0	0
II	LIMOEIRO	250	0	0	0	100
II	MACHADOS	50	204	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	140	102	0	0	0
II	OROBÓ	500	102	54	0	20
II	PASSIRA	0	420	30	0	50
II	PAUDALHO	400	0	0	50	100
II	SALGADINHO	100	54	18	50	50
II	SURUBIM	500	360	0	100	200
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	500	300	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	125	168	12	50	50
III	AMARAJI	400	300	102	0	250
III	BARREIROS	300	300	300	100	30
III	BELÉM DE MARIA	50	54	24	0	0
III	CATENDE	550	300	300	150	150
III	CORTÉS	0	0	0	0	0
III	ESCADA	1000	0	0	0	0
III	GAMELEIRA	200	204	204	0	100
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0	0
III	MARAIAL	0	0	0	0	0
III	PALMARES	0	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	50	54	54	0	40

III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	100	54	24	0	0
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	200	150	54	0	70
III	XEXÉU	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	50	60	0	0	0
IV	ALTINHO	200	102	54	50	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	204	54	0	0
IV	BELO JARDIM	500	504	300	150	150
IV	BEZERROS	200	300	402	50	50
IV	BONITO	500	0	0	0	50
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	500	120	120	100	100
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	200	102	102	100	0
IV	CARUARU	4000	3528	504	200	300
IV	CUPIRA	300	300	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	150	150	150	100	0
IV	JATAÚBA	0	204	0	20	30
IV	JUREMA	100	0	0	40	80
IV	PANELAS	0	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	300	0	0	0	0
IV	POÇÃO	100	60	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	0	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2000	0	0	0	600
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	70	30	30	10	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	500	504	204	200	300
IV	SÃO CAITANO	600	204	54	30	50
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	100	102	102	100	100
IV	TACAIBÓ	0	102	0	0	40
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	100	54	54	0	0
V	ÁGUAS BELAS	300	0	0	0	100
V	ANGELIM	0	0	0	0	50
V	BOM CONSELHO	250	354	252	0	150
V	BREJÃO	0	150	0	0	0
V	CAETÉS	200	300	24	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0	30
V	CANHOTINHO	300	252	0	100	100
V	CAPOEIRAS	200	204	54	60	60
V	CORRENTES	0	0	0	0	0
V	GARANHUNS	600	0	0	0	0
V	IATI	50	450	0	0	30
V	ITAÍBA	0	0	0	0	0
V	JUCATI	0	24	18	0	0
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	100	300	0	10	10
V	LAJEDO	0	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	100	0	0	0	0
V	SALOÁ	200	300	0	100	100
V	SÃO JOÃO	200	102	24	100	100
V	TEREZINHA	0	54	54	0	0
VI	ARCOVERDE	600	1170	360	0	360
VI	BUIQUE	400	204	54	0	200
VI	CUSTÓDIA	500	504	102	100	0
VI	IBIRIRIM	150	252	54	0	0
VI	INAJÁ	500	102	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	306	0	0	40
VI	MANARI	0	150	0	0	0
VI	PEDRA	400	300	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	5004	0	200	200
VI	SERTANIA	0	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	360	0	0	0
VI	TUPANATINGA	200	108	108	0	0
VI	VENTUROSA	0	102	0	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	250	108	0	0	0
VII	CEDRO	0	0	0	0	0

VII	MIRANDIBA	250	0	0	100	100
VII	SALGUEIRO	0	0	0	0	200
VII	SERRITA	200	102	0	0	50
VII	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	400	102	0	0	0
VIII	CABROBÓ	200	756	0	200	100
VIII	DORMENTES	200	0	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	250	150	30	50	50
VIII	OROCÓ	400	60	12	0	0
VIII	PETROLINA	5000	2004	2004	0	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	600	402	0	100	200
IX	ARARIPINA	1000	1500	0	0	0
IX	BODOCÓ	500	600	0	0	0
IX	EXU	0	0	0	0	0
IX	GRANITO	100	60	0	0	0
IX	IPUBI	500	102	90	0	80
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	1000	1002	0	250	250
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	100	102	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	150	102	0	0	0
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	300	0	0	0	20
X	IGUARACY	50	60	18	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	200	102	24	0	0
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	400	300	300	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	600	102	102	30	30
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	20
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	100	102	0	0	0
XI	FLORES	400	0	0	0	30
XI	FLORESTA	200	504	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	120	120	20	20
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	2400	0	100	0
XI	SERRA TALHADA	500	252	54	300	200
XI	TRIUNFO	300	702	0	30	70
XII	ALIANÇA	400	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	100	150	0	0	0
XII	CONDADO	250	0	0	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0	0
XII	GOIANA	1000	120	0	0	0
XII	ITAMBÉ	150	150	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	20
XII	MACAPARANA	100	150	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	250	0	0	0	0
PE		95.235	43.488	10.038	4.900	7.660